



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/09/2022 até a data de ____/____/20__

[Handwritten signature]

_____ével

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 385/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR JERRI ADRIANO JAHN RIBEIRO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o requerente Jerri Adriano Jahn Ribeiro, entrou em gozo de férias na data de 01 de junho de 2022, concedido pela Portaria nº 216/2022 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 242/2022, do período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022,

Considerando que a requerente só gozou um total de 12 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 18 dias ao Servidor **Jerri Adriano Jahn Ribeiro**, do dia 26 de setembro de 2022 a 13 de outubro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 03.02.2021 a 02.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 21 de setembro de 2022

[Handwritten signature]
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

[Handwritten signature]
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

